

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar****DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR**

Averbe-se o nome da servidora

Matrícula	De:	Para:	Processo n.
427143025	Kelly Ventorim	Kelly Ventorim Nunes	71/034.549/2022

Campo Grande (MS), 4 de agosto de 2022.

Jaime Elias VerruckSecretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento
Econômico, Produção e Agricultura Familiar**Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública****RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 396 de 04 de agosto de 2022.**

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019

R E S O L V E:

Designar, ESTER DA SILVA CUENCA, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 116637022, para desempenhar a função de **INSPETOR DE PLANTÃO** da Unei Feminina Esperança - Dourados/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares da titular **MEIRE ORTIZ FLORENTINO**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 115937022, no período de **15/10/2022 a 13/11/2022**, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/U-E/SEJUSP/Nº 129/2022)**.

Campo Grande, 04 de agosto de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 397 de 04 de agosto de 2022.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Autorizar a prorrogação, por 60 dias (sessenta) dias da Licença Maternidade, concedida por meio da Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 258 de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial nº 10.832, de 16 de maio de 2022, pag. 240, à servidora **MARCELA CANOFF BUZZACHERA**, matrícula nº 432246022, ocupante do Cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Delegacia de Polícia de Ivinhema/MS, no período de 27 de agosto de 2022 a 25 de outubro de 2022, com fulcro no art. 1º, da lei 3.855 de 30 de março de 2010. (Processo nº 31/036116/2022).

Campo Grande, 04 de agosto de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS